



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

CNPJ: 92.465.228/0001-75

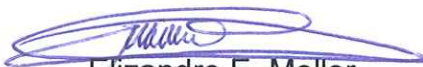
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA

Preliminarmente, convém registra que nos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, não é atribuição desta Comissão realizar análise de documentos para fins de prestação de Contas, mas tão somente Homologar o Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação Pública em razão da parceria celebrada mediante Termo de Fomento.

Nos termos da documentação ora acostada nos autos, em especial o Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação, os quais instruídos e atestados pelo Gestor da Parceria referente as Metas estabelecidas, executadas e cumpridas durante o período de 2022, conforme o plano de trabalho deste Termo de Fomento nº 02/2022, referente a parcela única da **OSC (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE)**, constituída através da portaria nº 034/2021, em 14 de janeiro 2021, **HOMOLOGA** o presente relatório.



Dilson J. Welter
Sec. Fazenda



Elizandro E. Meller
Ag. Administrativo



Noici Lauschner
Auxiliar Tesouraria

Prefeitura Municipal de Alegria /RS, 03 de Fevereiro de 2023.

205
8

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 002/2022	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	
Título do Projeto: Habilitação e reabilitação em deficiência intelectual	
Instrumento: Termo de Fomento	Número: 002/2022
Período: Maio a Dezembro 2022	
Valor Repassado: R\$ 100.000,00	

RELATÓRIO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE apresentou a prestação de contas do termo de fomento nº 002/2022, da parcela única do recurso recebido no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a “Estruturação da Rede de Serviços do SUAS”, através do Serviço de Proteção Social especial de Média Complexidade. O valor repassado foi utilizado para:

- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, no valor de R\$ 66.112,00.
- Aquisição de material de consumo, no valor de R\$ 33.888,00.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas emitido em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos na finalidade para o qual foi concedido e a realização da presente meta.

Sendo assim, considera-se APROVADO em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

ANÁLISE TÉCNICA

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em conformidade com o Cronograma de Desembolso e Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros, dos quais consta que todas as ações previstas no plano foram executadas referentes ao período de 12/05/2022 a 31/12/2022.

204
18

Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração Pública, na data de 19/05/2022 transferiu para a Conta Específica da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria, Agência 1090, Conta 06.088305.0-8, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 1ª etapa das meta 01.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, em relação aos quais:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
- () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência das auditorias.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (x) **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no Respetivo Termo de Fomento.



Gestora da Parceria

Alegria, 3 de fevereiro de 2023.



Secretaria Municipal de Assistência
Social e Habitação